



INGRESSANTES - Resultado PAPFE 2022 – Orientações Gerais

Campus Butantã (incluindo Quadrilátero Saúde) e Campus de Lorena

Demais campi da USP: Verificar junto ao Serviço Social de cada Campus

O Resultado pode ser consultado no Portal de Serviços Computacionais da USP (<https://portalservicos.usp.br>)

Ícone de menu: Programa de Bolsas > PAPFE/SASe > Inscrição em Bolsas e Apoios

Basta passar o mouse em cima do ícone que aparece à frente do apoio solicitado e ler a legenda que aparece.

Obs.: os alunos contemplados receberão informação enviada por meio do e-mail institucional.

1- Orientação aos alunos contemplados com algum apoio/auxílio

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:

A concessão desse Apoio é regulamentada pela Portaria GS-2 DE 07/02/2014, a qual especifica que:

Artigo 2º – O Apoio Alimentação será indicado somente a alunos que estejam cursando a sua **primeira graduação**.

Artigo 6º – Para efeitos do artigo 2º será considerado candidato à obtenção do Apoio Alimentação o aluno que:

I – Estiver matriculado no semestre, em curso regular de graduação, em **pelo menos uma disciplina**;

II – No caso de já ter sido beneficiado com o Apoio Alimentação no último semestre letivo, **tiver obtido aprovação em pelo menos 80% das disciplinas em que esteve matriculado**;



III – Comprovar renda individual (quando for responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou renda máxima por indivíduo da família até **dois salários mínimos vigentes** à época da concessão do Apoio.

Os alunos contemplados deverão dar **aceite no termo de compromisso** no Portal de Serviços Computacionais, no período de **30/04 (a partir das 00h01) a 23/05/2022 (até**



23h59). Alunos que não realizarem o aceite no termo no período especificado poderão ter o auxílio cancelado.

Procedimento de aceite:

- 1) Programa de Bolsas
- 2) PAPFE/SASe
- 3) Inscrição em Bolsas e Apoio
- 4) **Passos Obrigatórios:**
 - a) Clicar em cima do "martelinho"  para aceitar o benefício
 - b) Ler o Termo e clicar: ✓ "Li o Termo de Compromisso";
 - c) Clicar em cima do texto: Aceitar o Benefício (ex: Apoio Alimentação), irá aparecer a mensagem: "Li o Termo de Compromisso (ex: Apoio Alimentação) e estou de acordo).
 - d) **Aceitar esse Benefício:**

 - e) Não é necessário imprimir o termo de Compromisso para entrega no Serviço Social.

Procedimento para recarga de créditos mensais no sistema Computacional da USP

Para carregar mensalmente os créditos (prazo limite é o dia 20 de cada mês) referentes ao auxílio alimentação, deverá proceder conforme abaixo:

- 1) Acessar sistema:
Item de menu: Acompanhamentos – meus benefícios e bolsas.
Quando clicar neste item, aparecerá a lista de benefícios e bolsas concedidas ao aluno.
- 2) Clicar no Auxílio Alimentação que estiver válido.
- 3) Clicar na frase “+ solicitar cota mensal de alimentação” para solicitar a carga e recarga

Obs.: o valor do crédito não aparece automaticamente na tela, apertar a tecla “Ctrl F5” para atualizar a informação.

[APOIO MORADIA – VAGA CRUSP \(Somente Campus Butantã\):](#)

INGRESSO POR AFINIDADE: a partir de 02/05 até 16/05/2022



Esse período possibilita contemplar ambos os resultados (PAPFE Veteranos e PAPFE Ingressantes).

A partir de **02/05** os alunos selecionados receberão o termo de afinidade, via e-mail institucional. Após obter as assinaturas de todos os moradores do apartamento onde pretende morar, deverá enviar e-mail para assistente social que o atende para agendar horário e assinar o termo de ingresso.

Alunos que não conseguirem ingressar por afinidade participarão de **sorteio das vagas remanescentes a ser realizado no dia 18/05/2022, às 16h00, no Serviço Social no CARE.**

Obs.: O aluno que já tem vaga acertada por afinidade, poderá contatar a assistente social para agilizar o processo.

Horário de atendimento: de segunda a sexta feira – das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30

Qualquer dúvida, entrar em contato, via e-mail ou clique social, com a Assistente Social que efetuou sua avaliação socioeconômica, informando seu nome e nº USP.

[APOIO MORADIA – AUXÍLIO FINANCEIRO \(Butantã e Lorena\)](#)

[AUXÍLIO TRANSPORTE - Lorena](#)

1. Conferir os dados pessoais no sistema Computacional da USP (RG, CPF, endereço residencial, telefone, e-mail). Se necessário, deverá efetuar as devidas correções.
2. Cadastrar no Sistema Computacional da USP (em dados Pessoais) o número de agência e **conta corrente junto ao Banco do Brasil**, em nome do aluno. Alunos que não tiverem conta corrente junto ao Banco do Brasil deverão providenciá-la com a maior brevidade possível. Caso seja necessário, a declaração do auxílio recebido para abertura de conta está disponível no sistema Computacional da USP, **menu “Emissão de documentos – Documentos”** (escolher no campo documento a opção Declaração para abertura de conta bancária. No campo Bolsa, escolher a opção “Auxílio Moradia”). Sugerimos que após a abertura da conta corrente efetue um depósito no valor mínimo e consulte seu saldo.

Obs: Estes passos devem ser rigorosamente seguidos, pois o termo de compromisso não é gerado caso todos os dados informados acima não estejam inseridos/atualizados no sistema Computacional da USP.



Os alunos contemplados deverão dar **aceite no termo de compromisso** no Portal de Serviços Computacionais, no período de **30/04 (a partir das 00h01) a 23/05/2022 (até 23h59)**. **Alunos que não realizarem o aceite no termo no período especificado poderão ter o auxílio cancelado**

Procedimento de aceite:
vide orientação acima no auxílio alimentação

AUXÍLIO LIVROS

Procedimento de aceite:
vide orientação acima no auxílio alimentação.

Alunos da Escola de Arte Dramática (EAD)

Os alunos da EAD deverão enviar e-mail para o papfe@usp.br informando o nome e nº USP questionando o resultado no período de **30/04 (a partir das 00h01) a 23/05/2022 (até 23h59)**.

2. Orientação aos alunos não contemplados com algum apoio/auxílio que queiram entrar com recurso / reconsideração

Período para apresentação de reconsideração e Anexar Documentos: **de 30/04/2022 a 06/05/2022 (até às 20h00)**

Os alunos interessados em solicitar reconsideração, deverão acessar o sistema Computacional da USP (Programa de Bolsas > PAPFE/SASe > solicitar reconsideração) e especificar os motivos para solicitação de reconsideração. Após, clicar em “salvar recurso”. Ao clicar, aparecerão campos para anexar *DOCUMENTOS COMPLEMENTARES*.

É necessário anexar ao menos um documento para validar seu pedido de reconsideração.

Obs.: Não serão aceitas reconsiderações fora do prazo acima informado e em papel



Alunos Escola de Arte Dramática (EAD) – deverão encaminhar pedido de reconsideração para o e-mail papfe@usp.br (informando nome e nº USP), dentro do prazo estipulado (**não serão aceitas reconsiderações após as 20h00 do dia 06/05/2022**)

A divulgação dos resultados, após análise dos Serviços Sociais dos campi USP e demais orientações serão encaminhadas, via e-mail institucional.

Significado do status no sistema:

Alunos com os status:

– status **“fora de perfil”**: renda per capita acima de dois salários mínimos, ou aluno já graduado ou ainda, aluno com curso trancado/encerrado/concluído.

– status **“pendência acadêmica”**: significa que o aluno não cumpriu parágrafo I e/ou II da Portaria GS-2 DE 07/02/2014. Nesse caso, poderá apresentar justificativa acadêmica referente ao critério não cumprido (**Verificar prazo para recurso/reconsideração acima**)

Os alunos não contemplados que quiserem esclarecimentos poderão entrar em contato, via e-mail informando seu nº USP e nome, com a Assistente Social que efetuou sua avaliação.

Assistentes Sociais:

Campus Butantã:

Adriana Ribeiro Negrão

adrianaribeiro@usp.br

Carla Magalhães Cucolo

ceucolo@usp.br

Eliane de Souza Queiroz

elianesq@usp.br

Gina Margareth Garcia Pimentel

gmgp@usp.br

Lucimara Troiano Dias

lutroiano@usp.br

Luiza Cristina Canzian

lcanzian@usp.br

Natália de Freitas Crispim

natalia.crispim@usp.br

Neusa Maria Franzoi

nefranz@usp.br

Rosângela Lucheta Dearo

rosangeladearo@usp.br

Faculdade de Medicina:

Márcia Elisa da Silva

marcia.werneck@fm.usp.br

Marisa Luppi

mluppi@usp.br

Campus de Lorena:

Marília Rita Ribeiro Zalaf

mazalaf@usp.br



Observação importante: Conforme Edital PAPFE/2022 Veteranos, no item “**Suspensão e Cancelamento dos Auxílios**”:

Todos os auxílios poderão ser suspensos ou cancelados, a qualquer momento, se ocorrer:

- ✓ melhoria na situação socioeconômica apresentada por ocasião da concessão
- ✓ abandono temporário ou definitivo no curso
- ✓ trancamento de matrícula ou transferência de campus
- ✓ suspensão de atividades escolares
- ✓ comprovação de falsificação de documentos
- ✓ omissão de dados socioeconômicos
- ✓ conclusão do curso antes do término da bolsa ou apoio/auxílio
- ✓ Alteração do perfil socioeconômico inicial após análise dos documentos comprobatórios.

Para outras informações entre em contato com Serviço Social ssocialsas@usp.br ou papfe@usp.br (informe sempre o seu nº USP para podermos localizá-lo (a) no sistema)

PAPFE

Divisão de Promoção Social – SAS

29/04/2022